

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

Despachos do Governador, de 10-7-85

No requerimento de 13-12-83, em que Vilma Avoni solicita revalidação de nomeação: "Diante dos elementos de instrução do expediente e à vista da manifestação do Secretário da Fazenda, indefiro o pedido de revalidação de nomeação formulado por Vilma Avoni, RG 5.829.458, por falta de amparo legal."

No processo GG-960-83 c/ap. PGE-89.862-85-SJ, SSP-1.892-82 - 1.º e 2.º vols., em que Yukio Konda solicita reconsideração de decisão que lhe aplicou penalidade: "Tendo em conta as manifestações da Secretaria da Segurança Pública e da Procuradoria Geral do Estado, bem como os termos do parecer 1.472-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro, de plano, o pedido de reconsideração formulado pelo interessado, por não preencher os requisitos de admissibilidade legalmente exigidos."

No processo GS-6.627-83 c/ap. req. de 2-11-83, req. de 1.º-5-85, em que Urias Marques solicita reconsideração de decisão que resultou em reforma administrativa e sua reversão ao serviço ativo: "Tendo em vista os elementos de instrução destes autos e os termos do parecer 1.583-85, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado como de reconsideração para, no mérito, indeferi-lo por falta de amparo legal."

No processo SJ-213.320-83 c/ap. PGE-85.343-83-SJ, em que José Cezário Cappellini solicita reconsideração de decisão que indeferiu pedido de doação de terras devolutas, situadas no município de Santa Bárbara do Rio Pardo, nos termos da Lei 211-48: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e os termos do parecer 1.574-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido do interessado, por falta de amparo legal."

No processo 11.078-99-84-SE, em que Angelina Ravache solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Educação, indefiro o pedido de readmissão formulado por Angelina Ravache, RG 1.761.213, por falta de amparo legal."

No processo SAA-16.030-84, sobre retificação do despacho publicado a 5-12-84: "Diante do pronunciamento do Secretário de Agricultura e Abastecimento, à fls. 46, retifico para constar que os integrantes da referida Secretaria junto à Coordenação Técnica-Administrativa do convênio celebrado entre o Estado de São Paulo (Secretaria de Agricultura e Abastecimento) e a Companhia Energética de São Paulo, são o Coordenador Sócio-Econômico, o Diretor do Instituto de Assuntos Fundiários e o Diretor do Grupo Técnico de Operações do Instituto de Assuntos Fundiários."

Despachos do Governador, de 8-7-85

Retificação do D.O. de 9-7-85

Onde se lê: Despachos do Governador Nos processos abaixo indicados, sobre benefícios da Lei 1.890-78,...

leia-se: Despachos do Governador, de 8-7-85 Nos processos abaixo indicados, sobre benefícios da Lei 1.890-78,...

Nos processos abaixo indicados, ... SPS-30.786-79 Benedito Damiano; ...

onde se lê: SPS-525-84 Pétra Maria Calazans de Toledo Piza; leia-se: SPS-525/84 Pétra Maria Calazans Toledo Piza;

Comunicados
O Secretário do Governo oficiou ao Prefeito e ao Diretor do Fórum de Ribeirão Preto-SP, para lhes comunicar a concessão de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro ao Senhor José Moreno Cabrerizo, na qualidade de Vice-Cônsul Honorário da Espanha naquela cidade, com jurisdição sobre a mesma, a partir de 16-4-85, (4-85 - GG-815-85).

O Secretário do Governo oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, para lhes comunicar: a concessão de reconhecimento provisório do Governo Brasileiro, à nomeação do sr. German Chajtur Selemc, na qualidade de Cônsul-Geral da Bolívia em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado, a partir de 2-5-85, (5-85 - GG-859-85);

que conforme nota oficial, recebida do Ministério das Relações Exteriores, o sr. Antonio Manuel Crousset Paulino deixou de exercer as funções de Cônsul-Geral da República Dominicana em São Paulo, a partir de 13-5-85, (6-85 - GG-927-85);

que conforme nota oficial, recebida do Ministério das Relações Exteriores, o Governo Brasileiro concedeu reconhecimento provisório ao sr. Alberto Soruco Rodriguez, na qualidade de Vice-Cônsul da Bolívia em São Paulo, com jurisdição sobre o mesmo Estado, a partir de 11-6-85, (7-85 - GG-1.065-85).

O Secretário do Governo oficiou ao Prefeito e ao Diretor do Fórum de Santos-SP, para lhes comunicar que conforme nota oficial, recebida do Ministério das Relações Exteriores, o Governo Brasileiro concedeu reconhecimento provisório ao sr. Liberato Carioni, na qualidade de Cônsul Honorário da Finlândia naquela cidade, com jurisdição sobre a mesma, a partir de 17-6-85, (8-85 - GG-1.095-85).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 10-7-85

No processo GG-891-85, sobre homologação da Tomada de Preços 6-85: "Homologo a adjudicação de fls. 55 e convoco a firma Roupas Profissionais Hercor Ltda., a comparecer à Divisão de Material deste Departamento para as medidas complementares à execução do objeto da licitação."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Comunicado DETIN-2, de 11-6-85

O Diretor do Departamento de Transportes Internos - DETIN, da Assessoria Técnica do Governo, comunica a todas as Unidades Fraternas da Administração Centralizada e Descentralizada que o combustível utilizado pelos veículos requisitados para as "Ações de Vacinação em Massa contra a Poliomielite", na forma do Decreto 23.522, de 31 de maio de 1985, deverá ser lançado no impresso "Demonstrativo Mensal de Consumo de Combustíveis", nos respectivos grupos, como consumo normal.

Ao término da Campanha, deverão informar ao DETIN o total do combustível consumido para que se proceda, caso seja necessária e em caráter excepcional, a reformulação da respectiva cota. (Replicado por ter saído com incorreções).

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Extratos de Contratos

93/85

Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada - Oxigênio do Brasil S.A.
Objeto - Fornecimento de material.
Prazo de duração - 28-5-85 a 16-7-85.
Valor - Cr\$ 136.270.221.
Verba - 3.1.2.0.
Processo - 6.150/84-G.
Data de assinatura - 28-5-85.

94/85

Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Contratada - Aga S.A.
Objeto - Fornecimento de material.
Prazo de duração - 28-5-85 a 16-7-85.
Valor - Cr\$ 89.893.518.
Verba - 3.1.2.0.
Processo - 6.150/84-G.
Data de assinatura - 28-5-85.

95/85

Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada - Oxigênio do Nordeste Ltda.
Objeto - Fornecimento de material.
Prazo de duração - 28-5-85 a 16-7-85.
Valor - Cr\$ 135.362.205.
Verba - 3.1.2.0.
Processo - 6.150/84-G.
Data de assinatura - 28-5-85.

96/85

Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada - S.A. White Martins.
Objeto - Fornecimento de material.
Prazo de duração - 28-5-85 a 16-7-85.
Valor - Cr\$ 140.944.827.
Verba - 3.1.2.0.
Processo - 6.150/84-G.
Data de assinatura - 28-5-85.

100/85

Contratante - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada - Santiago Engenharia de Eletricidade Ltda.
Objeto - Fornecimento de material e mão-de-obra para adequação do posto de transformação da Divisão de Lavanderia e Rouparia do HCFMUSP.
Prazo de duração - 45 dias, a partir de 1.º-7-85.
Valor - Cr\$ 26.917.100.
Verba - 3.1.3.2.
Processo - 1.846/85-B.
Data de assinatura - 1.º-7-85.

Retificação do D.O. de 9-7-85
Na adjudicação - Proc. 3.291/85-G - TP. 1.148/85 - Carter, sonda etc, onde se lê: Biotech S.A. Ind. e Com., leia-se: Biotech S.A. Ind. e Com., para o item 5.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Superintendente, de 5-7-85
Homologando a seguinte adjudicação: Processo HCRP 4.243/85 - TP. HCRP 102/85 - Sabão em geléia, tipo 555-P, firma vencedora: Magnus Soltax Indústria e Comércio Ltda.

CASA MILITAR

Portaria CM-15-CEDEC, de 8-7-85
O Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil, nos termos do § 1.º, do artigo 6.º e 7.º, do Decreto 7.550/76, designa, de acordo com a indicação do titular do órgão representado na CEDEC, na Coordenadoria Regional de Defesa Civil da Região Administrativa da Grande São Paulo (REDEC-1) como Segundo Coordenador Adjunto: Gessé Campos Camargo, RG. 3.749.401, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos. (Replicada por ter saído com a epigrafe incorreta).

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 10-7-85
Suspendendo, considerando os serviços de detetização a serem realizados nos prédios da Sede e da Garagem desta Pasta, o expediente no dia 12 de julho de 1985, a partir das 14 horas.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado
Comunicamos aos Procuradores do Estado com posto de trabalho nas Procuradorias Regionais a abertura de inscrições, relativas ao Seminário "Pró-Constituinte", promovido pelo Centro de Estudos em co-participação com a Secretaria da Justiça e do Comitê Pró-Constituinte de Ribeirão Preto, obedecendo o programa abaixo:
2-8 - Poder Constituinte - Expositor: Paulo Bonavides;
16-8 - Federalismo e Descentralização - Expositor: Michel Temer;
30-8 - Direitos Fundamentais - Expositor: José Carlos Dias;
13-9 - Formas de Participação Política - Expositora: Bernadette Pedrosa;
27-9 - Poder Executivo - Expositor: Alair Caffé Alves;
11-10 - Poder Legislativo - Expositor: Flávio Bierrenbach;
25-10 - Poder Judiciário - Expositor: José Eduardo Loureiro;
8-11 - Sistema Tributário - Expositor: Roque Antonio Carranza;
22-11 - Ordem Econômica e Social - Expositor: Eros Grau;
29-11 - Organização Trabalhista e Estrutura Sindical - Expositor: José Carlos da Silva Arouca.

Horário: 20 horas
O referido Seminário realizará-se no auditório da Casa do Advogado, à Rua Cavalheiro Torquato Rizzi, 215, Ribeirão Preto. Os Procuradores do Estado das Procuradorias Regionais deverão inscrever-se, desde que devidamente autorizados pelo respectivo chefe, até 25 de julho, através de telex ao Centro de Estudos sob n.º 01122617 e entregar diárias que serão pagas pelo Centro de Estudos, sujeito o eventual reembolso das despesas de transporte à Portaria GPG-4, de 26-2-82 e Comunicado CE de 23-4-82. Serão fornecidos certificados aos Procuradores que assistirem a 80% das exposições.

Comunicado
O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, em co-participação com o Instituto Paulista de Direito Agrário convida todos os Procuradores do Estado para a palestra sobre "A Reforma Agrária", a ser proferida pelo Dr. Flávio Teles de Menezes, em seu auditório na rua Álvares Machado, 18, 1.º andar, às 18 horas do dia 16 de julho vindouro.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS

PENITENCIÁRIOS

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Retificação do D.O. de 5-7-85
Na Tomada de Preços 015/85-PE, onde se lê: Jaguar Materiais de Construções Ltda, itens 16 - 26 - 27 - 29 - 35 - 39; Fornecedora Silva Comércio e Representações Ltda., itens 6 - 14 - 19 - 30; leia-se: Jaguar Materiais de Construções Ltda., itens 16 - 26 - 27 - 29 - 30 - 35 - 39; Fornecedora Silva Comércio e Representações Ltda., itens 6 - 14 - 19.

PENITENCIÁRIA FEMININA STA. MA. EUFRÁSIA PELLETIER DE TREMEMBÊ

Comunicado
Dando cumprimento ao que dispõe a Portaria CAM/5/83, da Coordenadoria da Administração de Material, que trata da aquisição de gêneros alimentícios, comunicamos aos fornecedores abaixo, que se encontram à sua disposição a partir desta data, na Seção de Compras da Penitenciária Feminina Sta. Ma. Eufrásia Pelletier de Tremembê, as seguintes Notas de Empenho: 5495-0166 - Mercantil São Vito Ltda.; 5495-0174 - Mitsui-Yoshioka do Brasil S/A Agro Industrial.

JUNTA COMERCIAL

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA SEÇÃO DO PROTOCOLO

Os documentos sujeitos à inscrição ou a alteração no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC estarão à disposição das partes 3 dias úteis após esta publicação.

MICROEMPRESA

Deferidos	35626	36637	36638	36649	53745
Deferidos	38773	38774	38775	38777	38778
Deferidos	38779	38780	38781	38782	38783
Deferidos	38784	38785	38786	38787	38788
Deferidos	38789	38790	38791	38792	38793
Deferidos	38794	38795	38796	38797	38798
Deferidos	38799	38800	38801	38802	38803
Deferidos	38804	38805	38806	38807	38808
Deferidos	38809	38810	38811	38812	38813
Deferidos	38814	38815	38816	38817	38818
Deferidos	38819	38820	38821	38822	38823
Deferidos	38824	38825	38826	38827	38828
Deferidos	38829	38830	38831	38832	38833
Deferidos	38834	38835	38836	38837	38838
Deferidos	38839	38840	38841	38842	38843
Deferidos	38844	38845	38846	38847	38848
Deferidos	38849	38850	38851	38852	38853
Deferidos	38854	38855	38856	38857	38858
Deferidos	38859	38860	38861	38862	38863
Deferidos	38864	38865	38866	38867	38868
Deferidos	38869	38870	38871	38872	38873
Deferidos	38874	38875	38876	38877	38878
Deferidos	38879	38880	38881	38882	38883
Deferidos	38884	38885	38886	38887	38888
Deferidos	38889	38890	38891	38892	38893
Deferidos	38894	38895	38896	38897	38898
Deferidos	38899	38900	38901	38902	38903
Deferidos	38904	38905	38906	38907	38908
Deferidos	38909	38910	38911	38912	38913
Deferidos	38914	38915	38916	38917	38918
Deferidos	38919	38920	38921	38922	38923
Deferidos	38924	38925	38926	38927	38928
Deferidos	38929	38930	38931	38932	38933
Deferidos	38934	38935	38936	38937	38938
Deferidos	38939	38940	38941	38942	38943
Deferidos	38944	38945	38946	38947	38948
Deferidos	38949	38950	38951	38952	38953
Deferidos	38954	38955	38956	38957	38958
Deferidos	38959	38960	38961	38962	38963
Deferidos	38964	38965	38966	38967	38968
Deferidos	38969	38970	38971	38972	38973
Deferidos	38974	38975	38976	38977	38978
Deferidos	38979	38980	38981	38982	38983
Deferidos	38984	38985	38986	38987	38988
Deferidos	38989	38990	38991	38992	38993
Deferidos	38994	38995	38996	38997	38998
Deferidos	38999	39000	39001	39002	39003
Deferidos	39004	39005	39006	39007	39008
Deferidos	39009	39010	39011	39012	39013
Deferidos	39014	39015	39016	39017	39018
Deferidos	39019	39020	39021	39022	39023
Deferidos	39024	39025	39026	39027	39028
Deferidos	39029	39030	39031	39032	39033
Deferidos	39034	39035	39036	39037	39038
Deferidos	39039	39040	39041	39042	39043
Deferidos	39044	39045	39046	39047	39048
Deferidos	39049	39050	39051	39052	39053
Deferidos	39054	39055	39056	39057	39058
Deferidos	39059	39060	39061	39062	39063
Deferidos	39064	39065	39066	39067	39068
Deferidos	39069	39070	39071	39072	39073
Deferidos	39074	39075	39076	39077	39078
Deferidos	39079	39080	39081	39082	39083
Deferidos	39084	39085	39086	39087	39088
Deferidos	39089	39090	39091	39092	39093
Deferidos	39094	39095	39096	39097	39098
Deferidos	39099	39100	39101	39102	39103
Deferidos	39104	39105	39106	39107	39108
Deferidos	39109	39110	39111	39112	39113
Deferidos	39114	39115	39116	39117	39118
Deferidos	39119	39120	39121	39122	39123
Deferidos	39124	39125	39126	39127	39128
Deferidos	39129	39130	39131	39132	39133
Deferidos	39134	39135	39136	39137	39138
Deferidos	39139	39140	39141	39142	39143
Deferidos	39144	39145	39146	39147	39148
Deferidos	39149	39150	39151	39152	39153
Deferidos	39154	39155	39156	39157	39158
Deferidos	39159	39160	39161	39162	39163
Deferidos	39164	39165	39166	39167	39168
Deferidos	39169	39170	39171	39172	39173
Deferidos	39174	39175	39176	39177	39178
Deferidos	39179	39180	39181	39182	39183
Deferidos	39184	39185	39186	39187	39188
Deferidos	39189	39190	39191	39192	39193
Deferidos	39194	39195	39196	39197	39198
Deferidos	39199	39200	39201	39202	39203
Deferidos	39204	39205	39206	39207	39208
Deferidos	39209	39210	39211	39212	39213
Deferidos	39214	39215	39216	39217	39218
Deferidos	39219	39220	39221	39222	39223
Deferidos	39224	39225	39226	39227	39228
Deferidos	39229	39230	39231	39232	39233
Deferidos	39234	39235	39236	39237	39238
Deferidos	39239	39240	39241	39242	39243
Deferidos	39244	39245	39246	39247	39248
Deferidos	39249	39250	39251	39252	39253
Deferidos	39254	39255	39256	39257	39258
Deferidos	39259	39260	39261	39262	39263
Deferidos	39264	39265	39266	39267	